



A EXPANSÃO DA ÁREA URBANA SOBRE OS ESPAÇOS RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE MUTUÍPE, SANTA INÊS E UBAÍRA NO ESTADO DA BAHIA

Bruno Mercante Lourenço¹
Guiomar Inez Germani²
Aline dos Santos Lima³

RESUMO

O presente artigo busca trazer os questionamentos e os resultados de uma pesquisa em andamento acerca do processo de expansão urbana sobre terras rurais nas áreas limítrofes entre campo e cidade nos municípios de Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra no Estado da Bahia. Pressupõe-se que a alteração do uso do território ocorre, sobretudo, a partir do interesse dos proprietários de terras e do Estado, que parcelam o solo e produzem o espaço com a intenção de se apropriar de uma acentuada renda da terra. Considera-se que para o entendimento concreto da realidade é necessária uma pesquisa acerca das relações sociais de produção dos sujeitos e agentes envolvidos. Nesse sentido, o trabalho tem potencial de contribuir para uma melhor compreensão das relações campo-cidade desses municípios. Inicialmente, são colocadas algumas questões que foram formuladas a partir da realidade concreta na intenção de descobrir as forças e os interesses ocultos nas formas dos loteamentos, mas que compõe uma estrutura articulada da produção capitalista do espaço. Como procedimentos metodológicos, destaca-se a pesquisa bibliográfica, o levantamento de mapas e imagens de satélites, a pesquisa documental acerca dos documentos municipais que regulam o zoneamento, parcelamento e uso do solo, complementada pela busca das matrículas dos imóveis de interesse nos Cartórios de Registro. Considera-se que a produção do espaço ocorre de modo desigual e combinado, mediante a apropriação privada da terra, tendo a renda da terra um papel fundamental na desigualdade espacial existente.

Palavras-chave: 1. Terras Rurais, 2. Expansão urbana, 3. Produção do espaço, 4. Renda da terra.

ABSTRACT

This article aims to bring the questions and results of an ongoing research on the process of urban expansion on rural lands in the areas bordering the countryside and the city in the municipalities of Mutuípe, Santa Inês and Ubaíra in the State of Bahia. It is assumed that the change in the use of the territory occurs mainly from the interest of landowners and the State, who plot the land and produce the space with the intention of appropriating a marked income of the land. It is considered that for the concrete understanding of reality it is necessary to research about the social relations of production of the subjects and agents involved. In this sense, the work has the potential to contribute to a better

¹ Mestrando do Programa de Pós Graduação em Geografia (POSGEO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e membro do Grupo de Pesquisa GeografAR/POSGEO/UFBA. brunomercantel@gmail.com

² Professora do Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Geociências da UFBA e líder do Grupo de Pesquisa GeografAR/POSGEO/UFBA. guio_ufba@yahoo.com.br

³ Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) *Campus* Santa Inês, líder do NEQA-IF Baiano e pesquisadora do Grupo de Pesquisa GeografAR/POSGEO/UFBA. aline.lima@ifbaiano.edu.br



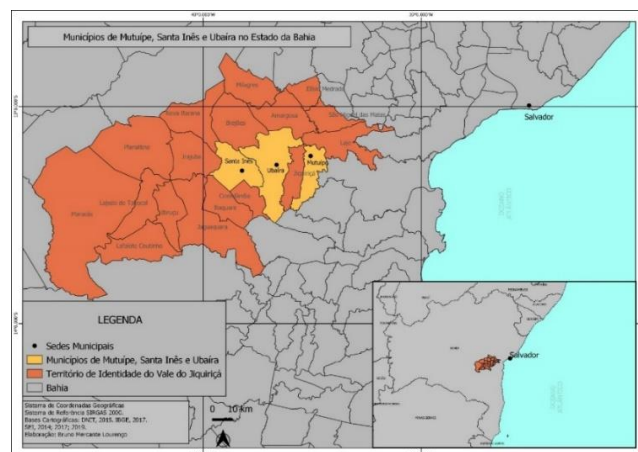
understanding of the field-city relations of these municipalities. Initially, some questions are asked that were formulated from the concrete reality in order to discover the forces and interests hidden in the forms of allotments, but which composes an articulated structure of capitalist production of space. As methodological procedures, the bibliographic research, the survey of maps and satellite images, the documentary research on municipal documents that regulate zoning, parceling and land use, complemented by the search for registration of properties of interest in the Registry Offices. It is considered that the production of space occurs in an unequal and combined way, through the private appropriation of the land, with the income of the earth having a fundamental role in the existing spatial inequality.

Key-words: 1. Rural Lands, 2. Urban sprawl, 3. Space production, 4. Income from the land.

INTRODUÇÃO

Há, no presente, um processo de expansão da área urbana sobre os espaços rurais através da implantação de loteamentos urbanos nas áreas limítrofes entre campo e cidade nos municípios de Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra, pertencentes ao Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá⁴, no estado da Bahia (Mapa 1). Parte-se do real concreto, da pesquisa empírica, reveladora das contradições, e busca-se explicar a reprodução das relações de produção através da análise da constituição da propriedade privada e dos processos que alteram a estrutura da mesma. A motivação inicial ocorreu a partir da observação e da análise de imagens de satélite, situação que possibilitou a constatação de um significativo número de loteamentos urbanos sendo implantados sobre os espaços rurais dos municípios estudados, o que supõe um processo de conversão no uso do solo rural em urbano.

Mapa 1. Localização dos municípios estudados no Estado da Bahia.



⁴ O Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá, na Bahia, é composto por 20 municípios. São eles: Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafayette Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas e Ubaíra (SEPLAN-BA).



A problematização da pesquisa ocorre a partir do interesse e da necessidade de entender as intencionalidades desse processo e como o mesmo adquire materialidade. Nesse sentido, o desenvolvimento da pesquisa ocorre com o propósito de responder algumas questões: a que demandas atendem esse processo de expansão urbana? Quais são os agentes imobiliários e como atuam para efetivar seus loteamentos? Os loteamentos atendem a legislação específica de cada município? Houve aumento dos limites da área urbana? Que terras são essas? De quem foram/são essas terras? Por que essas terras foram escolhidas para implantação dos loteamentos? A quem se destinam estes loteamentos?

Parte-se do pressuposto de que a realidade em transformação exige o entendimento da realidade concreta, compreendida como a relação entre o mundo objetivo e subjetivo, e o que ela contempla de possibilidade para o futuro da sociedade (CARLOS, 2020). Nesse sentido, considera-se importante a discussão acerca da produção dos loteamentos com a intenção de desvendar as relações sociais de produção, pois a identificação das práticas dos sujeitos e agentes imobiliários envolvidos nesse processo de produção do espaço ajudará a responder às questões colocadas no início do trabalho.

Desse modo, torna-se fundamental identificar os agentes e suas intenções no uso do território apropriado através do conjunto forma, função e estrutura como um conceito único, mediado pelo processo histórico, considerado como um elemento fundamental para se compreender a realidade do espaço social (SANTOS, 2020). Parte-se do questionamento crítico da aparência das formas, sendo necessário buscar a essência do processo que transforma o espaço através de um uso específico do território, uma vez que as formas espaciais construídas pelas relações sociais de produção dissimulam a realidade concreta.

De acordo com Smith (1988), o desenvolvimento capitalista tem levado a produção do espaço a um nível sem precedentes a partir da universalização do trabalho assalariado, consequência da necessidade do capitalismo de garantir a sempre crescente acumulação de capital e da expansão das relações capitalistas. O aumento da mobilidade do capital possibilitou a expansão do processo de produção do espaço mediada pela reprodução da relação capital-trabalho que implanta capital fixo e, conseqüentemente, constitui uma diversidade de espaços absolutos diferenciados que são também espaços relativos. A produção de espaços absolutos e relativos, analisados pela dialética materialista, permite constatar que o espaço transformado em mercadoria implica um desenvolvimento desigual, visto que são as particularidades de um determinado espaço em comparação com outros que lhe atribuem um valor diferenciado.



Parte-se, ainda, do entendimento de que a delimitação e diferenciação dos territórios rural e urbano, na escala municipal, contribui para uma divisão territorial do trabalho que implica um controle do uso do espaço a partir, especialmente, da tributação. Assim, argumenta-se que existe uma visão ideológica e restrita que se apoia numa concepção que entende o rural como sinônimo de um espaço atrasado, caracterizado e delimitado como o espaço que não é urbano, ao mesmo tempo que considera o território urbano como símbolo da modernidade e do progresso. Diferentemente desta concepção, entende-se o espaço rural como um espaço que contém o estoque de bens de natureza, sendo, portanto, um espaço menos produzido onde a terra aparece como o fator primordial (MARQUES, 2002).

O espaço rural corresponde a um meio específico, de características mais naturais do que o urbano, que é produzido a partir de uma multiplicidade de usos nos quais a terra ou o 'espaço natural' aparecem como um fator primordial, o que tem resultado muitas vezes na criação e recriação de formas sociais de forte inscrição local, ou seja, de territorialidade intensa. (MARQUES, 2002, p.109).

Nesse sentido, tem-se que o urbano se concretiza sobre espaços rurais, sendo possível afirmar que todo urbano já foi rural, mas que nem todo rural será urbano. O rural transforma-se em espaço urbano a partir do adensamento populacional e da tecnificação do espaço rural. As relações que se estabelecem entre o urbano e o rural tornam-se mais complexas no período atual, uma vez que para assegurar sua sobrevivência e reprodução social, o trabalhador experimenta modos de vida distintos entre as idas e vindas dos meios rural e urbano. Nessa teia de relações complexas, é possível inferir que o urbano contém o rural da mesma forma que o rural contém o urbano, sendo, portanto, espaços intrínsecos, já que persiste parte do modo de vida rural no urbano e parte do modo de vida urbano no rural através da imbricação de costumes, memórias, hábitos e dos próprios modos de vida urbano e rural.

Em sua trajetória errante, o trabalhador brasileiro experimenta uma diversidade de condições de vida e vai tecendo entre o campo e a cidade uma teia de relações que assegura a sua sobrevivência. Neste movimento, verifica-se tanto a recriação de práticas e tradições rurais em espaços liminares nas periferias da cidade, quanto a adoção de valores e padrões de consumo urbanos no campo. (MARQUES, 2002, p.109).

Há, portanto, certa fluidez de parte da população, sobretudo campesina, entre os modos de vida urbano e rural, uma vez que a ausência de estratégias de desenvolvimento territorial rural para as populações que possuem a base de sua existência e reprodução alicerçadas no meio rural impulsiona esses sujeitos a experimentarem uma diversidade de situações com o objetivo



primeiro de garantir sua existência e reprodução. De certa forma, a transformação do campo, sobretudo a partir de um viés instrumentalista pautado pela inserção de tecnologias no campo sem alteração da estrutura fundiária, impulsiona o avanço da urbanização, alterando as relações sociais de produção e empurrando as populações das comunidades rurais a buscar a cidade como lugar de morada. Nesse sentido, primeiramente, é a propriedade privada da terra que possibilita a reprodução e expansão das relações capital-trabalho sobre as terras rurais que possuem uma diversidade de formas de acesso à terra que não interessam às relações sociais de produção capitalistas.

De tal modo, considera-se os camponeses, sujeitos de fundamental importância na composição do rural brasileiro, tanto como produtores de alimentos como produtores de migrantes (WOORTMANN, 2009), uma vez que o ato de migrar é uma das essências do campesinato, sendo a migração uma das condições fundamentais da existência do campesinato e que faz parte de seu movimento estratégico de reprodução social. Mas, a migração adquire uma diversidade de formas, sendo um processo diverso, amplo e complexo de ser apreendido em sua totalidade. Assim, a migração é um processo fundamental de ser compreendido nos municípios estudados, pois auxiliará para um melhor entendimento das relações campo-cidade.

A partir do exposto, não se concorda com a ideologia predominante do urbano como sinônimo de progresso. Ao mesmo tempo se questiona a capacidade do espaço urbano em acolher os indivíduos que se dirigem a ele em busca de vender sua força de trabalho e que acabam, não raramente, por se amontoar nas periferias. Defende-se, portanto, a noção de que apenas uma Reforma Agrária planejada e diversa seria capaz de garantir as condições de reprodução da vida digna e atender aos anseios e desejos desses indivíduos aos quais foi negado o direito do acesso à terra.

Não se está falando aqui de uma reforma agrária que fizesse esses trabalhadores retornarem à situação da qual muitos saíram, isto é, o minifúndio sem qualquer infraestrutura e submetido aos mais sórdidos controles por parte de comerciantes e grandes proprietários. Fala-se aqui de uma reforma agrária que é acima de tudo diversificada, atendendo às diferenças regionais e de trajetória destes trabalhadores, incorporando atividades não agrícolas e disseminando infraestrutura social e produtiva nas áreas rurais. (ALENTEJANO, 2003, p.318).

Por conseguinte, é possível supor que a migração é um fenômeno presente, historicamente, na vida do camponês porque esses sujeitos estão permanentemente ameaçados de perderem seu patrimônio familiar, as terras que ocupam e desenvolvem seu modo de vida, uma vez que não possuem garantias legais que possibilitem sua permanência em caso de conflito com outros agentes sociais, como o Estado e grandes proprietários de terra, por



exemplo. A diminuta parcela de terra destinada a unidade camponesa pode ser colocada como um dos fatores de migração e que não permitem auferirem uma renda digna para toda família. Nesse sentido, pode-se considerar que o fato de dispor de terras nas quais não se consegue produzir uma quantidade satisfatória de gêneros agrícolas empurra esses camponeses a subordinação da relação capital-trabalho. De tal modo, defende-se que apenas um modelo de reforma agrária, como o proposto por Alentejano (2003), e que vai de encontro com os interesses das relações capitalistas, poderia satisfazer condições de existência dignas através do acesso à terra aos sujeitos sociais aos quais foram negados esse direito.

A relação campo-cidade deve ser compreendida como uma totalidade em movimento em permanente transformação. No Brasil, de modo geral, a profunda reestruturação produtiva do campo, a partir da “modernização agrícola”, no bojo da Revolução Verde, insere-se na lógica de reprodução capitalista, pautado cada vez mais pelo uso de tecnologias que alteram as relações sociais, fato que significou para grande parcela do campesinato a pauperização das condições de reprodução da vida através da expropriação de suas condições tradicionais de existência, uma vez que

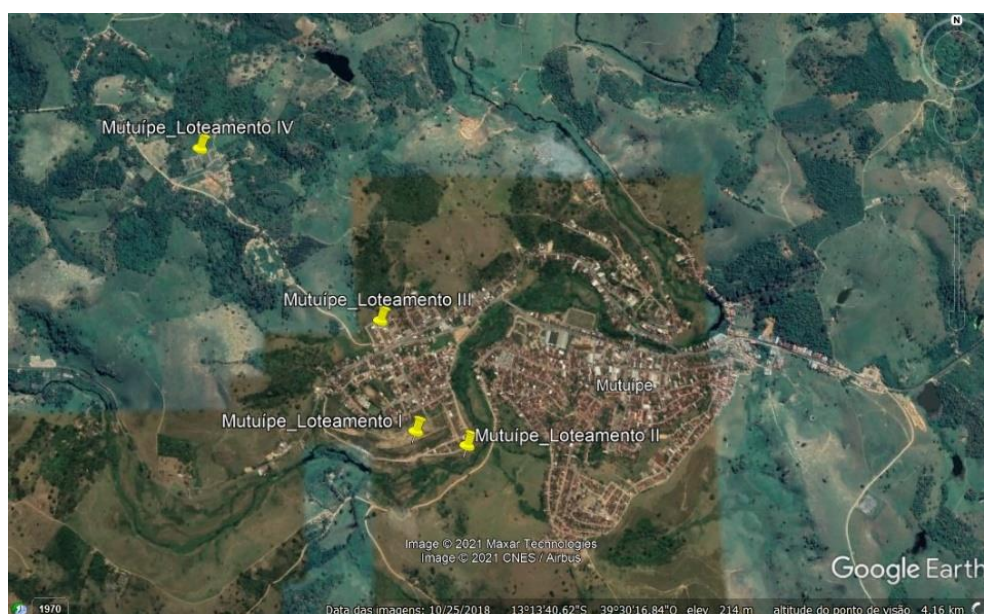
Ao sair da propriedade, o trabalhador se via forçado a ter que assumir os custos materiais de uma nova morada, fosse ao pagar aluguel para prédios urbanos, fosse adquirir chão de casa para construir seu imóvel, fosse invadir terreno onde poderia estabelecer-se mesmo a título precário. Não dispunha mais do acesso à água e à lenha da antiga propriedade, que, nesta nova situação, tornavam-se novas mercadorias. Não dispunha ainda de sítios ou de terras para roçados onde pudesse cultivar na estação chuvosa as culturas alimentares: todo terreno de lavoura supunha agora contrapartida sob a forma de arrendamento ou meação: a terra impõe-se como mercadoria a todos. (GARCIA, 2003, p.175).

Nesse sentido, argumenta-se que o processo de expansão urbana identificado nos municípios estudados deve, em algum grau, estar vinculado tanto com o rural quanto com a permanência da questão agrária (GERMANI, 2010), relacionada, sobretudo, com as questões que remetem a estrutura da propriedade da terra, extremamente concentrada. Portanto, argumenta-se que a produção de loteamentos ocorre principalmente a partir do desmembramento e loteamento de propriedades privadas de glebas rurais, e que a intensa concentração de terras no país torna essa possibilidade uma alternativa que pode vir a ser mais lucrativa do que a própria produção agrícola, a depender da localização da propriedade rural. Em sentido figurado, “plantar” loteamentos pode ser mais lucrativo do que cultivar determinados gêneros agrícolas.



As imagens de satélite capturadas das áreas de estudo contribuem para uma melhor visualização do processo que se busca entender (Figuras 1, 2, 3). No recorte espacial apresentado na Figura 1, identificou-se quatro loteamentos, sendo que os loteamentos I e II indicam expansão de um bairro já consolidado, o loteamento III indica expansão contínua da malha urbana junto à rodovia BR-420⁵, enquanto o loteamento IV se localiza numa área distante do tecido urbano. No recorte da imagem de Santa Inês, identificou-se VII loteamentos, sendo importante mencionar que os I e II foram identificados através do trabalho de campo exploratório, uma vez que o loteamento dessas terras é recente, não sendo possível visualizá-los na imagem de satélite. No recorte da imagem de Ubaíra, identificou-se seis loteamentos, com destaque para o Loteamento I_”Monta”, que pelo tamanho da área loteada se destaca dos outros loteamentos identificados.

Figura 1. Áreas de expansão urbana identificadas em Mutuípe-BA.

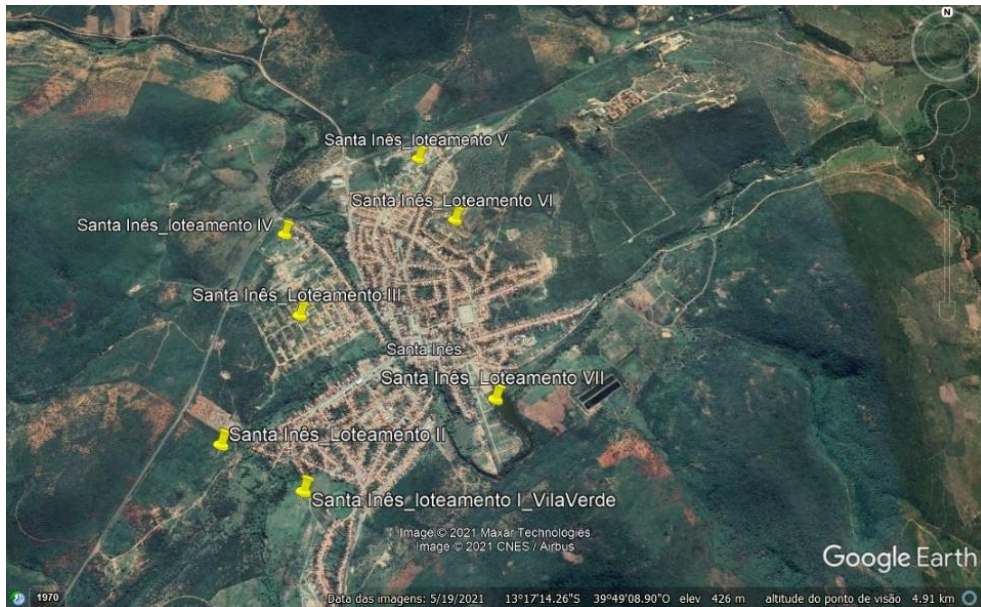


Fonte: Google Earth, 2021. Imagem capturada em 30/04/2021

⁵ A rodovia BR – 420 tem extensão total de 349,40 km passando pelos municípios baianos de Pojuca, Santo Amaro, São Roque, Nazaré, Laje, Mutuípe, Jiquiriçá, Ubaíra, Santa Inês, Itaquara, Jaguaquara, Entroncamento com a BR – 116 (JESUS, 2019).



Figura 2. Áreas de expansão urbana identificadas em Santa Inês-BA.



Fonte: Google Earth, 2021. Imagem capturada em 30/04/2021

Figura 3. Áreas de expansão urbana identificadas em Ubaíra-BA.



Fonte: Google Earth, 2021. Imagem capturada em 30/04/2021

Evidencia-se dessa forma, o avanço da produção dos loteamentos sobre terras que ainda não se sabe a que uso se destinavam anteriormente ao processo em questão, mas é possível questionar se tal fato possibilitará a apropriação privada da renda da terra exacerbada pela proximidade com a infraestrutura urbana existente. Nesse processo, questiona-se quais sujeitos



e agentes se beneficiam com as ações do Estado ao legitimar tal processo, uma vez que a expansão urbana vem acompanhada de um aumento da renda da terra.

Defende-se, então, que este artigo tem relevância na tentativa de compreender a atual dinâmica entre campo e cidade e as novas relações que se estabelecem entre o urbano e o rural a partir da implantação de loteamentos, processo que altera a forma de uso do solo. A pesquisa se insere no contexto do desenvolvimento de uma investigação mais ampla sobre o Território de Identidade do Vale de Jiquiriçá (BA), vinculada ao Grupo de Pesquisa GeografAR (UFBA) e, em especial, à realização da dissertação do primeiro autor ⁶.

METODOLOGIA

Como procedimentos metodológicos, aponta-se alguns caminhos percorridos e outros que ainda serão trilhados no andamento desta pesquisa e que contribuirão para responder as questões colocadas na introdução, como a pesquisa bibliográfica, a análise de imagens de satélites e a pesquisa documental.

A pesquisa bibliográfica acerca das estratégias utilizadas pelos agentes envolvidos na produção dos loteamentos, considerados aqui os proprietários de terra, do capital e o Estado, em especial na escala dos três municípios estudados: Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra.

A análise das imagens de satélites ocorre com a intenção de identificar os loteamentos em implantação dos municípios estudados, a partir da observação das áreas que apresentam expansão das vias de tráfego e parcelamento do espaço em loteamentos. A identificação e delimitação desses espaços possibilitarão o aprofundamento dos estudos das áreas em que esse processo for constatado, além de orientar a pesquisa documental.

A pesquisa de dados secundários e a análise das séries históricas do Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá, sobretudo a partir das bases do IBGE e do Grupo de Pesquisa GeografAR, acerca da estrutura fundiária, dos dados demográficos, do desenvolvimento social, da situação domiciliar (urbana e rural), das formas de acesso à terra, de migração, das características dos estabelecimentos agropecuários que contribuirão para o conhecimento da realidade da região com a intenção de que tais análises contribuam para o direcionamento das questões primordiais a serem respondidas na pesquisa em andamento.

⁶ Em especial, apresenta resultados de uma etapa da pesquisa de mestrado do primeiro autor intitulado “A expansão da área urbana sobre os espaços rurais nos municípios de Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra no Estado da Bahia” em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia da UFBA.



A pesquisa documental se divide em duas etapas. A primeira, ocorre através da leitura e análise dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (PDDU) dos municípios que possuem tal documento, das Leis Orgânicas Municipais e da Lei nº 6.766/79, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Esta opção metodológica fundamenta-se a partir dos Artigos 30º e 182º da Constituição Federal de 1988, que direcionam aos municípios a competência em planejar e controlar o parcelamento e uso do solo urbano, bem como institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano como instrumento de desenvolvimento e expansão urbana⁷. Através da análise dos PDDUs, das Leis Orgânicas Municipais e, quando necessário, das leis que estabeleçam o perímetro urbano do município nos quais não contenham PDDU, será possível encontrar os limites do perímetro urbano legislado de cada município. A segunda etapa da pesquisa documental se desenvolverá a partir da análise dos projetos dos loteamentos registrados junto às prefeituras, da identificação dos agentes que produzem tais loteamentos e posterior pesquisa nos Cartórios de Registro de Imóveis de cada município onde serão solicitadas certidões negativas (certidão vintenária) dos imóveis loteados. Estes materiais e informações orientarão o trabalho de pesquisa de campo e outros temas que deverão ser aprofundados.

APORTE TEÓRICO

Como ponto de partida, compreende-se que as relações de classe entre o capital e o trabalho são produzidas através da reprodução das classes capitalista e trabalhadora, sendo que a primeira se reproduz mediante a acumulação, enquanto a segunda se reproduz a partir da produção de mais-valor (HARVEY, 2013). A expansão da relação capital-trabalho sobre o espaço reproduz as relações de propriedade, de classe e de dominação, ampliando as relações de poder a partir da necessidade do capitalismo de criar novas produções, como o urbano, o cotidiano e o espaço social (CARLOS, 2018), respondendo à necessidade do capital em se reproduzir.

O capitalismo fundamenta-se pela expropriação dos meios de produção de grande parte da população, sendo a desigualdade social inerente ao desenvolvimento deste sistema. Portanto, os instrumentos jurídicos são produtos de relações sociais assimétricas e a condição de

⁷ O Artigo 30º, inciso VIII, define que compete aos municípios: “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”. O Artigo 182º, parágrafo primeiro, define: “O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”.



igualdade imposta pelo Estado aos diferentes agentes sociais garante a manutenção da desigualdade (CARLOS, 2020).

Parte-se do pressuposto de que o território se configura enquanto categoria relacionada a apropriação do espaço, ou dito de outra maneira, o território se constitui pela propriedade privada da terra (CONCEIÇÃO, 2021). Nesse sentido, é fundamental a compreensão de que a relação social entre capital-trabalho é mediada pela propriedade privada da terra e que a contradição fundante da produção do espaço é que ela é realizada socialmente, enquanto a apropriação da mais-valia gerada ocorre de forma privada. O Estado é um agente essencial na legitimação desse processo, uma vez que atua no sentido de garantir a continuidade da acumulação e assegura as condições de reprodução das relações de dominação (CARLOS, 2020).

Ressalta-se que as questões fundamentais que sustentam as ações do Estado permanecem, ao longo dos séculos, no modo de produção capitalista. No processo histórico de normatização e regulação do acesso à terra no Brasil, as leis foram produzidas intencionalmente de modo não resolver de forma justa os conflitos por terra e a beneficiar uma pequena parcela da população, aquela que exerce forte influência sobre as instituições do Estado e que historicamente se apropriaram e ainda se apropriam privadamente das terras disponíveis.

Em suma, a lei de terra no Brasil promove conflito, e não soluções, porque estabelece os termos através dos quais a grilagem é legalizada de maneira consistente. É, por isso, um instrumento de desordem calculada, através do qual práticas ilegais produzem lei, e soluções extralegais são introduzidas clandestinamente no processo judicial. (HOLSTON, 1993, p. 68).

De tal modo, evidencia-se que a ação do Estado se dá de modo combinado com os interesses das classes dominantes brasileiras, uma vez que as leis são produzidas, prioritariamente, de forma a garantir a expansão da propriedade privada das terras nas mãos de uma pequena elite, sendo, portanto, um instrumento de dominação. Assim, defende-se que é necessário desmontar a “ficção jurídica” de que as leis e o sistema jurídico possuem a intenção de promover a justiça.

O processo constitutivo da sociedade capitalista precisa ser analisado para além das formas morfológicas ou da paisagem, sendo necessário compreender as relações entre os sujeitos e agentes na produção do espaço. A transformação do espaço em mercadoria e sua subordinação às leis do valor e da propriedade privada aprofundam a desigualdade espacial, consequência da prática espacial imposta pelo regime de acumulação. Segundo Carlos (2018),



esse processo evidencia a tendência ao domínio quase completo da forma mercadoria orientada pela extensão do mundo da mercadoria pelo movimento de reprodução do capital.

A noção de produção/reprodução, consideradas dialeticamente, permite pensar a produção do espaço através da reprodução das relações sociais de propriedade, classe e dominação. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social e, como afirma Marx (2008), os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, que correspondem ao grau de desenvolvimento das forças produtivas da sociedade em que estão inseridos. No capitalismo, o modo de produção da vida material pela relação capital-trabalho condiciona o processo de vida social, sendo possível afirmar que é o ser social que determina sua consciência. Nesse sentido, o modo de produção capitalista é responsável por produzir a alienação à classe trabalhadora através das formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas e filosóficas, que, resumidamente, são formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência da sociedade na qual estão inseridos e também do seu ser no mundo.

A propriedade privada da terra é o pilar central de sustentação do sistema capitalista e pressupõe a monopolização e alienação da terra, garantindo que o processo de reprodução e acumulação de capital continue seu ciclo. A alienação da terra coloca os sujeitos populares na condição de classe expropriada dos meios de produção e, concomitantemente, em força de trabalho como alternativa única para garantir a sua reprodução. A ação do Estado no sentido de garantir a existência da propriedade privada evidencia sua essência capitalista, já que a propriedade da terra é condição fundamental para a apropriação da renda da terra. Germani (2006) aponta que as condições históricas que regularam o acesso à terra no Brasil tornaram pouco a pouco as terras livres em terras aprisionadas nas mãos de poucos, processo que persiste no presente, pois a concentração de terras continua a se intensificar no Brasil.

A razão principal da apropriação privada da terra é o fetiche de fonte de valor que ela possui, a renda fundiária. Embora, aparentemente, a renda da terra seja um empecilho ao desenvolvimento do capitalismo, ela é necessária para sua reprodução, pois “[...] podemos encarar a renda como um pagamento suplementar permitido aos proprietários de terra para preservar a santidade e a inviolabilidade da propriedade privada em geral.” (HARVEY, 2013, p.524). A existência da renda da terra está articulada com a possibilidade de a terra ser explorada de forma capitalista, devendo-se, então, ao proprietário parte da mais-valia produzida na terra da qual é dono (PAULANI, 2016). A possibilidade da terra – um bem da natureza transformada em mercadoria –, ser monopolizável e alienável é o fator que garante a extração da renda fundiária da mais-valia produzida. Ilusoriamente, a renda da terra pode ser vista como



um fenômeno natural, espontâneo, criado pela própria natureza, pela própria localização e fertilidade da terra. Embora haja uma renda absoluta vinculada com a mera existência da propriedade privada da terra, é a possibilidade de incorporação de capital fixo que incrementa a renda da terra, sendo considerado um juro sobre o capital fictício, uma vez que a terra foi transformada em bem financeiro e está fortemente associada à possibilidade de se criar mais-valia a partir da implantação de capital fixo através do trabalho socialmente necessário.

Lukács (2018) aponta que o trabalho socialmente necessário é criador de valor e como no capitalismo a terra é tratada como uma mercadoria, pode-se afirmar que a mesma possui tanto um valor de uso quanto um valor de troca. Na medida em que se aumenta o valor de uso social através do desejo e da necessidade por tal mercadoria, amplia-se também o seu valor de troca (HARVEY, 2013). Tem-se então uma questão contraditória em relação a mercadoria terra, uma vez que o valor de troca só se realiza mediante a realização do capital, processo que se dá mediado pelo trabalho. Nesse sentido, argumenta-se que o trabalho socialmente necessário, aquele ainda não realizado, portanto uma abstração real e necessária para se compreender o movimento de reprodução do capital, é criador de valor. Quanto mais alienada a mercadoria terra for da população, mais desejada e necessária ela será, e, portanto, maior será tanto seu valor de troca quanto a mais-valia produzida a ser apropriada pelas classes capitalistas e rentistas.

De tal modo, a terra transformada em mercadoria é também transformada em capital-dinheiro, possibilitando ao proprietário fundiário que sua terra funcione como reserva patrimonial e de valor (OLIVEIRA, 2007). Nesse movimento, o espaço é um meio pelo qual o capital circula e se realiza, ganhando uma relevância ainda maior na produção e reprodução do capital.

A alteração das formas, aspecto visível dos objetos, sejam vazios urbanos ou propriedades rurais sem cumprir sua função social, evidencia a alteração da função do solo que aponta para uma mudança na estrutura da propriedade privada, uma vez que a produção dos loteamentos resulta no parcelamento de uma grande propriedade privada em uma quantidade expressiva de pequenas propriedades urbanas.

Forma, função, estrutura e processo são quatro termos disjuntivos, mas associados, a empregar segundo um contexto do mundo de todo dia. Tomados individualmente, representam apenas realidades parciais, limitadas, do mundo. Considerados em conjunto, porém, e relacionados entre si, eles constroem uma base teórica e metodológica a partir da qual podemos discutir os fenômenos espaciais em totalidade. (SANTOS, 2020, p.71).



Nesse sentido, a implantação dos loteamentos permite indagar sobre possíveis alterações na estrutura espacial, a partir de possíveis mudanças que possam ocorrer nas estruturas demográfica, de produção, da renda, do consumo e das classes sociais, trazendo um novo arranjo espacial a partir da reprodução das relações capitalistas que produzem o espaço.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

A pesquisa teve início em fevereiro de 2021 e os resultados parciais a serem apresentados vinculam-se a pesquisa exploratória do recorte espacial estudado, a partir do levantamento de dados secundários, da pesquisa documental e da análise de imagens de satélites. Neste sentido, a participação no XIV ENANPEGE foi fundamental, pois permitiu o diálogo, as trocas experiências e a escuta de sugestões, críticas e caminhos possíveis a serem trilhados na pesquisa em andamento.

Uma breve análise histórica de alguns acontecimentos marcantes do desenvolvimento territorial regional favorece a compreensão da realidade presente. Primeiramente, segundo Zorzo (2001), na região estudada foi a atividade de mineração, sobretudo no município de Minas do Rio de Contas (1724), a principal responsável pela internalização da ocupação da região, já que o Vale do Jiquiriçá se constituiu como um território de circulação dessa produção, a partir da implantação de pontos de paradas estratégicos, mesmo no período anterior à instalação da ferrovia. No final do século XIX, a introdução da ferrovia que ligava Jequié à Nazaré, atravessando o território estudado, alterou a dinâmica territorial para a primeira metade do século XX, possibilitando a expansão da agricultura na modalidade de *plantation* no Vale do Jiquiriçá, principalmente de café e cacau, nos então municípios de Areia e Jiquiriçá que posteriormente viriam a ser desmembrados e formar Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra, de acordo com Lima (2020). Zorzo (2001) evidencia que a introdução da ferrovia e a penetração de novos produtos como o café e o cacau subordinou ainda mais as populações que viviam da subsistência na região, já que

Os trabalhadores rurais e pequenos lavradores, que antes mejavam o cultivo nas velhas fazendas, tiveram que se adaptar às condições que se configuravam e ficaram sujeitos à expropriação. A expropriação dos trabalhadores ocorreu de dois modos, primeiro, quando foram sacados de suas anteriores e pretendidas relações sociais de trabalho e lançados no subemprego temporário e, segundo, ao nível de outras atividades fora da esfera da reprodução do trabalho, como mudança periódica de moradia, falta de seus antigos lazeres, etc e foram levados à proletarização urbana. [...] A quebra dos pactos mais tradicionais de trabalho, impedindo os trabalhadores de ‘meiarem’ a produção e morarem nas fazendas, ofereceu-lhes a porta de saída mais imediatista e perigosa, a periferização urbana. (ZORZO, 2001, p.141-142, grifo nosso).



Evidencia-se, dessa forma, como a ideologia do progresso e da modernização atrelada a expansão da agricultura de *plantation* impactou de forma negativa as populações rurais, já que a urbanização dessas populações tem um caráter perverso de expropriação das condições de reprodução de seu modo de vida anterior. Ferreira, Faimal, Corrêa Filho (1958) revelam que em Mutuípe e Ubaíra, entre as principais produções agrícolas, encontrava-se o cultivo de cacau, enquanto em Santa Inês era o café, inclusive considerado o melhor do Estado. A introdução do cultivo desses gêneros agrícolas através de extensas monoculturas prejudicou as populações rurais, impulsionando um movimento migratório rural-urbano, acompanhado de um discurso ideológico que imprimia no imaginário social tal fenômeno como sinônimo do progresso e modernização, mas que na realidade significou, acima de tudo, a pauperização das condições de vida das populações rurais. De certa forma, questiona-se o grau de relação entre a expansão do sistema de *plantation* e a existência de uma grande quantidade de camponeses com suas posses diminutas, fato que evidencia uma enorme reserva de mão de obra tanto para o campo quanto para cidade, uma vez que o camponês privado da terra é pressionado para se submeter a lógica da relação capital-trabalho para conseguir se reproduzir.

No período atual, persiste o movimento migratório rural-urbano no Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá, pois há cerca de 30 anos, segundo Lima (2017), a população majoritária residente nesta região vivia nas zonas rurais dos municípios e foi somente nas últimas décadas que ocorreu a inversão, o que indica que a totalização da urbanização não se encerrou. Santos & Silveira (2006) apontam que, na última década do século XX, cerca de 700 mil trabalhadores deixaram o trabalho rural na Bahia e argumentam que as principais causas foram a mecanização e a cientificização do mundo rural. Presume-se que o melhor entendimento desse movimento contribuirá com a compreensão do processo de expansão urbana em andamento nos municípios estudados. Questiona-se que urbano é esse e em que medida ele conserva as ruralidades, uma vez que o espaço rural não é sinônimo do espaço da produção agrícola.

Tabela 1. Dados demográficos dos municípios de Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra. 2000 e 2010.

Municípios	Censo 2000					Censo 2010				
	Pop. Total (hab.)	Pop. Rural (hab.)	% Pop. Rural	Pop. Urbana (hab.)	% Pop. Urbana	Pop. Total (hab.)	Pop. Rural (hab.)	% Pop. Rural	Pop. Urbana (hab.)	% Pop. Urbana
Mutuípe	20.462,00	11.477,00	56,08	8.985,00	43,91	21.449,00	11.790,00	54,96	9.659,00	45,03
Santa Inês	11.020,00	652,00	5,91	10.368,00	94,08	10.363,00	849,00	8,19	9.514,00	91,80
Ubaíra	20.577,00	12.579,00	61,13	7.998,00	38,86	19.750,00	10.928,00	55,33	8.822,00	44,66

Fonte: IBGE. Censo Demográfico (2000); Censo Demográfico (2010).

Elaboração: Bruno Mercante Lourenço, 2021



A partir da análise da Tabela 1 é possível afirmar que do Censo de 2000 para o Censo de 2010, houve incremento da população urbana nos municípios de Mutuípe e Ubaíra, ao passo que em Santa Inês ocorreu o oposto, embora a população urbana se mantenha expressiva neste último município. As populações variam entre cerca de 10 a 21 mil habitantes⁸. Em Mutuípe e Ubaíra, apesar do movimento populacional constatado entre os Censos de 2000 e 2010, a população rural supera a urbana, representando aproximadamente 55% da população, ao passo que em Santa Inês ocorre o contrário com redução da população total e urbana e incremento da população rural.

As características dos estabelecimentos agropecuários dos municípios da área de estudo são apresentados na Tabela 2. Considerou-se os dois extremos, a partir da identificação de que o módulo fiscal nos três municípios estudados é de 35 hectares. Como ainda não se teve acesso aos micros dados, foi feita uma classificação dos dois extremos: minifúndios (abaixo de um módulo fiscal) e grandes propriedades consideradas acima de 500 ha.

Tabela 2. Caracterização dos estabelecimentos agropecuários dos municípios de Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra e Índice de Gini. 2017.

MUNICIPIOS	Total estabelecimentos		Grupos de área								Índice de Gini 2017
	número	Área (ha)	+de 0 a menos de 20ha				Acima de 500ha				
			N.	%	Área	%	n.	%	área	%	
Mutuípe	3.782	24.053	3.556	94,02	11.159	46,39	1	0,03	544	2,26	0,720
Santa Inês	145	7.445	107	73,81	800	10,74	2	1,38	1.724	23,15	0,774
Ubaíra	3.045	50.376	2.679	87,97	9.546	18,95	11	1,36	11.270	22,37	0,828

Fonte: Fonte: Censo Agropecuário, 2017 *apud* Grupo de Pesquisa GeografAR. Banco de Dados, 2021.

Elaboração: Guiomar Inez Germani, 2021.

Os dados evidenciam o grau de concentração de terras nos municípios estudados. Em Santa Inês, destaca-se que somada as áreas dos 107 minifúndios, estes ocupam uma área inferior do que a soma das áreas das 2 maiores propriedades privadas do município. Em Ubaíra, ao se somar a área dos 2.679 minifúndios tem-se que estes ocupam uma área inferior do que a área somada das 11 maiores propriedades do município. Em Mutuípe, conclui-se que 94% dos estabelecimentos são minifúndios e que ocupam, somadas suas áreas, quase metade da área ocupada pelo total de estabelecimentos agropecuários. Portanto, é possível concluir que cerca de 6% ou 223 estabelecimentos, quando somadas suas áreas, ocupam mais de metade da área

⁸ Segundo Censo de 2010, a população total de cada município era de: Mutuípe – 21.449; Santa Inês - 10.363; Ubaíra - 19.750. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo: Mutuípe – 51,7%; Santa Inês - 50,9%; Ubaíra - 51,2%.



ocupada pelas propriedades privadas agropecuárias. Essa análise dos dados permite afirmar que nos três municípios o grau de concentração, das terras é classificado entre forte e muito forte, como constatado pelo Índice de Gini.

Segundo o Censo de 2010, os rendimentos médios para aproximadamente metade dos municípios não ultrapassam o valor referente a metade do salário mínimo e o IDH dos municípios⁹ não supera a marca do 0,6, sendo classificados como territórios de baixo desenvolvimento humano. Os dados ajudam a mensurar os graves problemas sociais oriundos da desigualdade social existente, atrelados, ao menos em parte, à intensa concentração de terras na região proposta como objeto de estudo.

De tal modo, a essência da desigualdade social, do baixo desenvolvimento humano é a concentração de terras nas mãos de poucos e grandes latifundiários. Pressupõe-se que a desigualdade social tende a se aprofundar a partir do processo de expansão urbana através da lógica do capital, que busca garantir em primeiro plano as condições necessárias para a acumulação.

Relacionando as habitações urbanas e rurais com as populações urbanas e rurais dos municípios, segundo dados¹⁰ do Censo de 2010, tem-se um cenário que possibilita questionar se há um movimento de migração do campo para a cidade, processo que contribuiria para a expansão urbana identificada. Dos três municípios, apenas Mutuípe apresentou um incremento populacional considerável na última década, já que sua população em 2010 era de 21.449 e a prevista para 2020 era de 22.282. Questiona-se a partir da análise dos dados se há relação entre os grandes proprietários rurais e as grandes propriedades urbanas.

A Lei Federal 6.766/79 estabelece que os loteamentos necessitam de aprovação da prefeitura municipal da qual a gleba faz parte, bem como ser registrado em Cartório de Registro de Imóveis. O Artigo 37^{o11} da mesma Lei proíbe a venda de lotes de loteamentos que ainda não foram registrados. Nesse sentido, há que se investigar se os loteamentos identificados estão nos conformes da lei, considerada como um marco no que tange o processo de desmembramento e produção dos loteamentos no país. Dito de outra forma, é preciso identificar se tais loteamentos são regulares, irregulares ou clandestinos. A identificação da situação dos loteamentos,

⁹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada município era de: Mutuípe - 0,58; Santa Inês – 0,57; Ubaíra – 0,58.

¹⁰ No ano de 2010, em Mutuípe havia 3.112 domicílios urbanos e 3.374 domicílios rurais, enquanto a população urbana de 2010 era de 9.659 e a rural prevista para 2020 era de 11.790. Em Santa Inês havia 2.975 domicílios urbanos e 260 rurais, enquanto que as populações urbana e rural eram de 9.514 e 849, respectivamente. Em Ubaíra, havia 2.803 domicílios urbanos e 3.107 rurais, ao passo que a população urbana era de 8.822 e a rural 10.928.

¹¹ “Art. 37. É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado.” (Lei Federal 6.766/79).



permitirá, se constatado irregularidades, pressionar o poder público municipal a agilizar o processo de regularização das áreas que já foram loteadas, bem como para fiscalizar os loteamentos em fase de produção. A pesquisa de campo permitirá identificar a quem se destina estes loteamentos, se são destinados às classes sociais mais altas ou baixas, o que contribuirá para entender quais são os sujeitos que demandam atualmente os lotes parcelados, bem como as diferenças nas rendas da terra entre um e outro loteamento.

PARA NÃO CONCLUIR

Ao buscar compreender a realidade em sua essência através do processo de expansão urbana sobre terras rurais, os desafios que se colocam à pesquisa são diversos. Entende-se que uma tarefa básica, mas de grande importância, seja a de encontrar as questões primordiais a serem respondidas e que contribuirão para desvelar as forças ocultas que intencionalmente interferem na realidade produzindo o espaço de modo a garantir constantemente a apropriação privada da mais-valia produzida. É preciso desvendar as forças locais que atuam com a intenção de ampliar as terras disponíveis no mercado e, nesse sentido, o elemento simples, a expansão urbana, possibilita levantar questionamentos que apontem para a realidade mais complexa, a qual integra e subordina esse elemento.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto. As relações campo-cidade no Brasil do século XXI. **Revista de Políticas Públicas**, v. 7, n. 2, 2003. p. 303-325.

BRASIL. **Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A Condição Espacial**. 1ed., 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **A Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1ªed., 8ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2020. p.53-73.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Usos e abusos da categoria território. **Revista da ANPEGE**. vol. 17. nº.32, 2021, p.7-21.

FERREIRA, Jurandy Pires; FAIMAL, Speridião; CORREA FILHO, Virgílio. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Volumes XX e XXI. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1958.



GARCIA, Afrânio. A sociologia rural no Brasil: entre escravos do passado e parceiros do futuro. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, n°10, jul/dez 2003, p.154-189.

GeografAR. Leitura Geográfica da Estrutura Fundiária dos municípios de Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra. **Banco de Dados**. Salvador, 2017. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/> Acesso em 15 set. 2021.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**, vol.2, n.2, 2006, p.115-147.

_____. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, Agripino Souza; SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; SILVA, Onildo Araujo da. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.

_____. **Os limites do capital**. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. ano 8, 1993. p.68-89.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>> Acesso em 15 set. 2021

IBGE. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba.html>> Acesso em 01 jul. 2021.

JESUS, Aila Cristina Costa de. **Campesinato espremido**: ocupações às margens da rodovia BR 420 na Comunidade Pindobas, Ubaíra-BA. Santa Inês-BA: IF Baiano, 2019. (Licenciatura em Geografia).

LIMA, Aline dos Santos. Panorama da Questão Agrária no Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá (BA): um olhar sobre o município de Laje (BA). Anais do **II Simpósio Baiano de Geografia Agrária**: entre a teoria e a prática, articulações e resistências. 3 a 5 de julho de 2017, Salvador – BA.

_____. **Produção de saberes para a práxis pedagógica na EJA: diálogos sobre a realidade socioespacial do Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá**. Anais do **VI Congresso Nacional de Educação**. Avaliação: Processos e Políticas – Volume 01. Campina Grande: Realize Editora, 2020. p. 3349-3368.

Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/65579>>. Acesso em: 22/09/2021

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I**. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer, Nélio Schneider. - 2ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. **Terra Livre**. São Paulo. Ano 18, n. 19. Jul-Dez de 2002, p. 95-112.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2ªed - São Paulo: Expressão Popular, 2008.



OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

PAULANI, Leda Maria. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Revista de Economia Política**, vol.36, nº3 (144) julho/setembro, 2016, p. 514-535.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 5. ed., 3. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

SEPLAN. **Secretaria do Planejamento da Bahia**. Territórios de Identidade. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>> Acesso em 28 jun. 2021.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil (1988).

WOORTMANN, Klaas. Migração, família e campesinato. In: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard Afonso; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel (Orgs.). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas. Vol. 1. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: NEAD, 2009, p. 218-238.

ZORZO, Francisco Antônio. **Ferrovia e Rede Urbana na Bahia**: doze cidades conectadas pela Ferrovia no Sul do Recôncavo e Sudoeste Baiano (1870-1930). Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2001. 264p.